

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Pirajuba – CMDCA.**

---



*Criado pela Lei Municipal 1045 de 24 de junho de 2002, alterado pela Lei 1108/2005*

**RESOLUÇÃO**

Resolução Nº. 004 de 2018.

Dispõe sobre prorrogação do período do processo de escolha do  
Conselho Tutelar do Município de Pirajuba/MG.

Por meio da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público RESOLUÇÃO Nº 004/2018 que trata de prorrogação de período de inscrição para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar Suplente para o biênio 2018/2019.

A presente Resolução torna público para conhecimento dos interessados:

Período de inscrições de candidaturas: 16/07/2018 à 26/10/2018

Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como Conselheiros Tutelares suplentes.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, mediante afixação em locais públicos da cidade.

Pirajuba (MG), 24 de setembro de 2018.

ROSANA SILVA TIAGO.

PRESIDENTE CMDCA.